MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia – UNIR

No dia doze do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet (link: https://meet.google.com/wgm-ibxp-zkp) e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, professora Silvia Teixeira de Pinho, juntamente aos demais conselheiros: Angeliete Garcez Militão, Célio José Borges, Daniel Delani, Eurly Kang Tourinho, Fabio Rychecki Hecktheuer, João Guilherme Rodrigues Mendonça, José Roberto de Maio Godoi Filho, Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, Ramon Nuñez Cárdenas, Tatiane Gomes Teixeira, Maria Tereza da Silva Cruz, conselheira técnica e o representante discente Charles Jhonatan Martins de Andrade. Ausência justificada dos conselheiros: Edson dos Santos Farias, João Bernardino de Oliveira Neto e Mario Roberto Venere. **1. ORDEM DO DIA: 1.1 –** Processo 23118.012387/2021-68: Projeto Esportivo DEF/UNIR: promovendo iniciação esportiva e reabilitação na comunidade. Relator Prof. Dr. Fábio Rychecki Hecktheuer. Após apresentação do projeto pelo Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho, presidente da Comissão designada pela Ordem de Serviço Nº 6/2021/DEF-PVH/NUSAU/UNIR (0805361), leitura do parecer do relator (0807121) e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e, assim, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO**, **Docente**, em 13/11/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI**, **Docente**, em 13/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, **Chefe de Departamento**, em 13/11/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDONCA**, **Docente**, em 13/11/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EURLY KANG TOURINHO**, **Docente**, em 13/11/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Jhonatan Martins de Andrade**, **Usuário Externo**, em 13/11/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO**, **Docente**, em 16/11/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, **Docente**, em 06/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS**, **Docente**, em 08/12/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES**, **Docente**, em 07/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, **Docente**, em 10/03/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808376** e o código CRC **DB260F47**.

Referência: Processo nº 999055877.000008/2020-42 SEI nº 0808376